



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

ATA Nº 06/2024

Aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas no Plenário da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, realizou-se a quarta Sessão Ordinária da sessão legislativa de 2024 da 13ª Legislatura, sob a presidência da vereadora Carolina Prestes dos Santos (PT). Presentes à Sessão os vereadores Angarete Paz da Rosa, Antonio Portela de Castro da Bancada do PT; Ivan Borges de Souza da bancada do PP; Bruno Batista Brum da bancada do PDT; Gilson Dartora e Paulinho Domingos O. Campanha da bancada do PL. Lairton Gerevini e Sandro Vaz Godoy da bancada do PSD. A Sra. Presidente declarou aberta a Sessão, convidando o Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que após colocada em discussão foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Leitura da Mensagem Nº 16/2024 do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei Nº 16/2024, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Fontoura Xavier – CONSEPRO e dá outras providências; Mensagem Nº 17/2024, que encaminha o Projeto de Lei Nº 17/2024, que Autoriza o Poder Executivo conceder repasse financeiro a Associação Os Cavalarianos da Paz e dá outras providências no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Mensagem Nº 18/2024, que encaminha o Projeto de Lei Nº 18/2024, que Autoriza o Poder Executivo conceder repasse financeiro a Associação Acolher e dá outras providências no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Mensagem Nº 19/2024, que encaminha o Projeto de Lei Nº 19/2024, que Autoriza o Poder Executivo conceder repasse financeiro a Associação Amor e Quatro Patas e dá outras providências no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Mensagem Nº 20/2024, que encaminha o Projeto de Lei Nº 20/2024, que Autoriza o Poder Executivo conceder repasse financeiro ao CTG Osório de Assis e dá outras providências no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Mensagem Nº 21/2024, que encaminha o Projeto de Lei Nº 21/2024, que Autoriza o Poder Executivo conceder repasse financeiro ao Grupo de Artes Nativas Carreiros da Liberdade e dá outras providências no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Mensagem Nº 23/2024, que encaminha o Projeto de Lei n.º 23/2024, que Autoriza o Poder Executivo a realizar doação ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e dá outras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOUNTOURA XAVIER

providências. Emenda Nº 03/2024 de autoria do Vereador Antonio Portela de Castro, ao Projeto Nº 05/2024, alterando o art. 1º que passa a ter a seguinte redação: Fica instituído no âmbito Municipal, o Dia da Mulher Fontourense, a ser comemorado no dia 04 de março. Indicação Nº 03/2024 do vereador Antonio Portela de Castro, solicitando ao Poder Executivo Municipal as seguintes providências: 1- Que seja determinados estudos sobre a possibilidade de concessão de bônus mensal aos servidores municipais que exercem suas funções na Creche Municipal, tendo em vista que nos dias declarados ponto facultativo, esses servidores não são dispensados de suas funções; 2- Construção de um abrigo em alvenaria na Av. 25 de Abril, em direção a Picada Casagrande, em frente a Igreja Evangélica Deus é Amor, onde o abrigo existente de madeira está bastante danificado. 3- Patrolamento e colocação de material no trecho de estrada na Picada Rosa, Fragatinhas, até a propriedade do falecido João Lopes e demais moradores. 4- Patrolamento e colocação de material no trecho de estrada na Ponte Tijela, entrando a direita antes da ponte, passando pela propriedade do falecido Artur Pinto até a propriedade do falecido Osmar Bonacina. 5- Colocação de uma lixeira na rua Zeferino Dal Agnol, em direção a Corsan, em frente a residência dos Srs. Elizandro Tavares e Ari Severo. Comunicado do vereador Sandro Vaz Godoy, nos termos da Legislação Eleitoral vigente, de sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD, passando a integrar sua bancada nesta Casa Legislativa. Comunicado do vereador Lairton Gerevini, nos termos da Legislação Eleitoral vigente de sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD, passando a integrar sua bancada nesta Casa Legislativa. GRANDE EXPEDIENTE: usaram da palavra os vereadores Antonio Portela de Castro, Lairton Gerevini, Ivan Borges de Souza e Sandro Vaz Godoy. COMUNICAÇÕES: Usou da palavra a Presidente Carolina Prestes dos Santos. ORDEM DO DIA: A Sra. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 02/2024, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Servidores em caráter de emergência e dá outras providências, Nenhum vereador se manifestou, em votação aprovado por unanimidade. Em discussão a Emenda Modificativa Nº 03/2024 ao Projeto Nº 05/2024, de autoria do Vereador Antonio Portela de Castro, que justificou a Emenda proposta, em votação aprovada por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 05/2024, que Institui no âmbito Municipal o Dia da Mulher Fontourense, nenhum vereador se manifestou, em votação aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 09/2024, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

financeiro para as Agências de Correios Comunitária do Município de Fontoura Xavier e dá outras providências, nenhum vereador se manifestou, em votação aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 13/2024, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Professores e Auxiliar de Serviços Gerais para a rede municipal de ensino em caráter de emergência e dá outras providências, manifestaram-se os vereadores Ivan Borges de Souza, Antonio Portela de Castro e Bruno Batista Brum, em votação aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 16/2024, nenhum vereador se manifestou, em votação aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto Nº 17/2024, manifestou-se o vereador Ivan Borges de Souza, em votação aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Le Nº 18/204, o vereador Ivan Borges de Souza, declarou seu impedido na votação do projeto por ser sócio da Associação Acolher, nos termos do art. 111, parágrafo 1º do Regimento Inrterno, em votação aprovado por maioria. Em discussão o Projeto Nº 19/2024, manifestou-se o vereador Ivan Borges de Souza, o vereador Antonio Portela de Castro, declarou-se impedido de votar o Projeto por ser sócio da Associação Amor e Quatro Patas, nos termos do art. 111, parágrafo 1º do Regimento Interno, em votação o projeto foi aprovado por maioria. Em votação o Projeto Nº 20/2024, nenhum vereador se manifestou, em votação aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 21/2024, nenhum vereador se manifestou, em votação aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÃO PESSOAL: Usaram da palavra os vereadores Antonio Portela de Castro, Ivan Borges de Souza, Bruno Batista Brum, Gilson Dartora e a Presidente Carolina Prestes dos Santos. Registrado em nome da Câmara Municipal votos de pesar aos familiares pelo falecimento do Sr. João Severo, mais conhecido por Sarapico, por solicitação dos vereadores Ivan Borges de Souza, Antonio Portela de Castro e Gilson Dartora. Nada mais havendo para ser tratado a Sra. Presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores, imprensa e assistentes, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia 22 de abril de 2024, às dezenove horas, declarando encerrada a Sessão, sendo lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Presidente Carolina Prestes dos Santos e 1º Secretário Ivan Borges de Souza. Fontoura Xavier, 08 de abril de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER